



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 83/2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

A Universidade do Estado do Pará, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos a fim de desempenhar funções temporárias em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei nº 11.273 de 06/02/2006, à Resolução 026/2009 – FNDE e, com fundamentação nas Portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 309/2024; Portaria nº 133 de 10 de julho de 2023; Instrução Normativa GAB/CAPES Nº 1/2024, as orientações UAB/CAPES para a definição de perfil, Portaria nº 187, de 28 de Setembro de 2023; Portaria nº 33, de 16 de Fevereiro de 2023, disposições contidas nesse edital, bem como as normas estabelecidas pela CAPES no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB e pela Lei complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei complementar n.º 077, de 28 de dezembro de 2011, que regulamentam pagamentos e contratações, no que couber e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital para seleção de cadastro reserva destinado às funções de **Designer de Linguagem, Designer Educacional e Pedagogo**, para atuar nos Cursos vinculados à UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UEPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado-PSS destina-se à seleção de pessoal para cadastro reserva, visando a contratação temporária, sem vínculo empregatício, destinado às funções de **Designer de Linguagem, Designer Educacional e Pedagogo**.

1.2 A jornada de trabalho será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo destas 20 horas presenciais no NECAD, à disposição da Coordenação Geral da UAB, na cidade de Belém e as outras 10h que poderão ser à distância, podendo ser desenvolvidas também aos finais de semana, atendendo demandas *online*, conforme prévia solicitação e em atendimento às atividades dos cursos ofertados.

1.3 O PSS em questão disponibilizará para pagamento dos candidatos classificados, os recursos provenientes dos Convênios UAB/CAPES/UEPA, estando esse pagamento condicionado a disponibilidade orçamentária proveniente da CAPES.

1.4 Os horários das atividades serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Núcleo de Educação Continuada e a Distância/UEPA e das Coordenações dos Cursos.

1.5 O presente processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por mais 2 (dois) anos, se necessário, conforme interesse da Instituição.

1.6 Os candidatos aptos e selecionados que vierem a assumir as funções farão jus à remuneração mensal, conforme item 3.3, concedida para atuação em atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, não estabelecendo vínculo funcional com a UEPA.

1.7 As atribuições, requisitos e remuneração dos cargos estão discriminados no item 3.3. deste edital.

1.8 A participação do candidato implica na ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 O processo constitui-se de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório: Análise Curricular e Entrevista.

a) A primeira etapa, de Análise Curricular, dar-se-á pela Análise e Avaliação da documentação



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540. Telégrafo.

e-mail: pss.uab@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

anexada no ato da inscrição, do atendimento aos requisitos mínimos e atribuição da pontuação prevista no Anexo III.

b) A segunda etapa, de Entrevista, dar-se-á por meio de entrevista presencial, realizada pela Comissão de Seleção na Coordenação UAB/UEPA, com os candidatos aprovados na Primeira Etapa. O dia e horário da entrevista presencial de cada candidato serão divulgados na página do processo.

2.2 Somente serão considerados aprovados na Primeira Etapa e aptos à Segunda Etapa, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior à pontuação mínima, na Análise Curricular. Os demais candidatos que não estiverem nessa condição serão considerados eliminados do processo.

2.3 Somente realizarão entrevistas os candidatos presentes em seus respectivos dias e horários, não sendo admitidas - sob nenhuma hipótese - remarcações ou reagendamentos por parte dos candidatos.

2.4 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos estabelecidos para participação no processo seletivo previstos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 serão considerados eliminados do processo.

2.5 Os resultados preliminar e definitivo das etapas serão divulgados na página do processo.

3. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1 Designer de Linguagens

REQUISITOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Certificado de pós-graduação em Marketing Digital; - Ter experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em criação e edição de texto. - Residir na Região Metropolitana de Belém.
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar as Coordenações e Corpo Docente dos cursos EAD/UAB na atualização e adequação de materiais impressos e digitais; - Atuar no Marketing Digital e Mídias Sociais dos cursos EAD. - Roteirizar conteúdos para vídeos, podcasts, infográficos, animações e textos didáticos; - Adaptar conteúdos técnicos para linguagem clara, acessível e inclusiva; - Garantir coerência narrativa entre os materiais do curso;
REMUNERAÇÃO	<p>R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)</p> <p>*sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei</p>

3.2 Designer Educacional

REQUISITOS MÍNIMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com Certificado pós-graduação em Design Gráfico; - Experiência em <i>briefings</i> e organização visual do Moodle; - Ter experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em criação de sites, newsletters, interfaces de Plataformas e adaptação de layouts em versão web, conteúdos para mídias digitais e Plataforma Moodle; - Residir na Região Metropolitana de Belém.
	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e editar sites, incluindo imagens e gráficos que complementem o conteúdo e o estilo do site, mantendo uma estética coesa e funcional; - Planejar, desenvolver e realizar manutenção de sites e aplicações da internet; - Realizar a criação, adaptação e/ou desenvolver interfaces digitais (para os





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES	mais diferentes meios e Plataformas (em especial a plataforma Moodle); - Realizar a criação de identidades visuais e adaptar esse design à versão web (inclusive via WordPress); - Roteirizar conteúdos para vídeos, podcasts, infográficos, animações e textos didáticos; - Adaptar conteúdos técnicos para linguagem clara, acessível e inclusiva; - Garantir coerência narrativa entre os materiais do curso; - Trabalhar a storytelling educacional para aumentar engajamento e retenção; - Atuar na revisão editorial e semiótica dos materiais didáticos. - Assessorar professores e coordenadores quanto as possibilidades de uso de ferramentas tecnológicas para o exercício da docência em EAD; - Assessorar professores e coordenadores de curso quanto ao uso de ferramentas tecnológicas para a docência em EAD; - Contribuir na estruturação de programas de capacitação e qualificação profissional.
REMUNERAÇÃO	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei

3.3 Pedagogo(a)

REQUISITOS MÍNIMOS	- Diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - Titulação em nível de mestrado; - Ter experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos em atividades técnicas de nível superior; - Residir na Região Metropolitana de Belém.
ATRIBUIÇÕES	- Assessorar as coordenações na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos; - Sugerir e discutir propostas que promovam o exercício de um ensino dinâmico e articulado na Plataforma Moodle; - Assessorar o processo de avaliação do desempenho docente; - Orientar na elaboração dos planos de ensino; - orientar nos processos de avaliação da aprendizagem - Assessorar professores e coordenadores de curso frente às metodologias, possibilidades e ferramentas da docência em EAD; - Elaborar e estruturar programas de capacitação e qualificação docente; - Orientar nos processos de avaliação da aprendizagem; - Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas junto aos docentes. - Emitir parecer em assuntos de sua competência; - Apoiar pedagogicamente os projetos e programas no âmbito da UAB. - Compor comissões e/ou grupos de trabalho observando seu campo de competência; - Assessorar concursos e processos seletivos.
REMUNERAÇÃO	R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) *sobre esse valor incide o desconto estabelecido em Lei

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As solicitações de inscrições serão recebidas exclusivamente no período previsto no cronograma do anexo I deste edital.

4.2 A solicitação de inscrição será gratuita e deverá ser realizada via e-mail inscricao.uab@uepa.br.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO .pdf**, com no **MÁXIMO 10 MB**, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (disponível no Anexo IV);
- Diploma de Graduação, conforme os itens 3.1, 3.2 e 3.3 (frente e verso);

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540. Telégrafo.

e-mail: pss.uab@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

- c) Diploma de Mestrado (ou de Titulação superior mais recente) (frente e verso);
- d) Comprovante de experiência mínima (conforme requisito de cada cargo): Carteira de Trabalho e/ou Declaração da Diretoria de Recursos Humanos do órgão ou empresa, devidamente carimbada e assinada;
- e) Currículo Lattes, o qual será avaliado conforme a ficha de avaliação (Anexo II), com os documentos comprobatórios referentes à qualificação profissional exigidos neste edital;
- f) Comprovante de residência.

4.4 A solicitação de inscrição conforme descrito nos itens 4.1. a 4.3. e seus subitens será a única modalidade aceita para participação na seleção para todos os cargos.

4.5 Ao solicitar sua inscrição o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, autoriza o uso dos dados pessoais para os fins deste edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando a legislação vigente.

4.6 Será eliminado do processo, o candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição.

4.7 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

4.8 O preenchimento correto do formulário de inscrição, da anexação do arquivo e as informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do processo o direito de excluir do certame aquele que preenchê-lo com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com a função, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do processo, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.

4.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente de pontuação final, que será calculada pela somatória da pontuação da Análise Curricular e da Entrevista, conforme demonstrado no Anexo II.

5.2 Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando-se, na ordem que se apresentam, os critérios a seguir:

- a) maior pontuação na QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (para o cargo 3.3); e maior pontuação na EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (para os cargos 3.1 e 3.2);
- b) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

6. DOS RECURSOS

6.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar da Homologação das inscrições e da Análise curricular, conforme o cronograma do Anexo I deste edital.

6.2 O recurso deverá ser enviado via e-mail pss.uab@uepa.br anexando, em formato PDF, o requerimento de recurso disponível no anexo V, devidamente preenchido e assinado.

6.3 O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a avaliador diferente daquele da avaliação contestada, para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise, podendo a pontuação ser mantida ou reformada para mais ou para menos.

6.4 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário, desde que já incluídos no ato da inscrição.

6.5 O recurso interposto fora do prazo definido no anexo I deste edital ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado ou que atente contra a moral dos membros da Comissão, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Informações adicionais sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

pss.uab@uepa.br;

7.2 Não serão repassadas por telefone ou e-mail, informações a respeito de resultados, datas, locais e horário de resultados. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.

7.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termos Retificados e/ou Aditivos a este Edital e publicadas no <https://prosel.uepa.br/uabtec26>, em consonância com a legislação vigente.

7.5 A Solicitação de Inscrição do candidato implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou Aditivos não cabendo ao mesmo, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao PSS UAB/UEPA 2026 divulgados no site da instituição e do processo seletivo

7.7 A constatação de quaisquer irregularidades ou inconformidades na documentação implicará desclassificação e eliminação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.8 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por quaisquer fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

7.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelas Comissões Executiva e de Avaliação do processo, em articulação com o NECAD/DEAD/UAB/UEPA.

Belém, 19 de junho de 2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de 12/06/2026 a 21/06/2026)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.653 em 09/06/2026





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 83/2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	19/06/2026
Solicitação de Inscrições	20 a 22/06/2026
Resultado Preliminar da Análise Curricular	26/06/2026
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da Análise Curricular	27 a 28/06/2026
Resultado dos recursos à Análise Curricular	29/06/2026
Resultado Definitivo da Análise Curricular e convocação para entrevistas	30/06/2026
Entrevistas	A definir
Resultado Preliminar das entrevistas	A definir
Prazo para recursos às entrevistas	A definir
Resultado dos recursos às entrevistas	A definir
Resultado Definitivo das entrevistas	A definir
Resultado Final do Processo	A definir



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 83 /2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

ANEXO II

QUADROS DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARGO 3.1: DESIGNER DE LINGUAGENS

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Procedimentos	- Experiência em produção jornalística e adaptação de conteúdos e textos jornalísticos;	A cada ano 1,0	10,0
	- Experiência em editoração de texto;	A cada ano 1,0	10,0
	- Palestras e/ou participações em <i>Podcasts</i> , com certificações, nos últimos 3 anos.	A cada Evento 1,0	5,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA			10,0

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Marketing Digital e mídias digitais	A cada 40h 3,0	3,0
Curso de Edição de textos	A cada 40h 1,0	3,0
Curso de produção e vídeos, podcasts, infográficos, animações e textos didáticos;	A cada 100h 2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA		5,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO II

QUADROS DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARGO 3.2 : DESIGNER EDUCACIONAL

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Procedimentos	- Experiência em criação de sites, edição em WordPress e organização visual (layout) e adaptação de layouts em versão web e para a Plataforma Moodle;	A cada ano 1,0	3,0
	- Experiência na criação de newsletters, interfaces de Plataformas e conteúdos para mídias digitais;	A cada ano 1,0	3,0
	- Experiência na harmonização de elementos visuais (cores, tipografia, imagens e ícones), a fim de criar experiência estética e funcional para os usuários que visitam o(s) site(s)	A cada ano 1,0	2,0
	- Experiência em Docência no ensino superior	A cada ano 1,0	3,0
	- Experiência em Designer em contexto Educacional	A cada ano 1,0	2,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA			10,0

II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de designer gráfico expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	A cada 3600h 3,0	6,0
Curso de Photoshop, CorelDraw, WordPress, Illustrator e/ou, Indesign, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 1,0	3,0
Curso de Operacionalização da plataforma Moodle, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 100h 2,0	2,0
Curso de Design Educacional, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	A cada 40h 2,0	2,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA		10,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

ANEXO II

QUADROS DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARGO 3.3: PEDAGOGO

I - PÓS-GRADUAÇÃO

REQUISITO		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, área afim ao cargo pretendido, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	2,0 pontos	2,0 pontos
Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, área afim ao cargo pretendido, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou convalidado.	3,0 pontos	3,0 pontos
PONTUAÇÃO MÍNIMA			2,0

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

REQUISITO	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Gestão	Coordenação em Cursos EAD	A cada ano - 2,0	4,0
Docência	Experiência em Ensino Superior	A cada ano - 1,0	4,0
Tutoria	Experiência em Tutoria	A cada ano - 0,50	1,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA			5,0

III - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUISITO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de informática básica (Windows, Word, Excel e Internet) de no mínimo 40 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 por curso	1,0
Curso da Plataforma Moodle expedido por instituição de ensino credenciado para EAD, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 por curso	1,0
Curso voltado para a área de educação e/ou EAD comno mínimo 20 horas, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5 por curso	1,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA		2,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 83 /2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

ANEXO III

ENTREVISTA

ENTREVISTA (DESIGNER DE LINGUAGENS)

REQUISITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos sobre produção jornalística e adaptação de conteúdos e textos informativos e jornalísticos;	3,0
Conhecimentos e experiência em editoração de texto;	3,0
Conhecimento sobre criação de materiais para Plataformas/ Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais plataformas de mídias digitais;	2,0
Conhecimentos da prática e Cursos de Formação Continuada em EaD.	2,0
TOTAL	10,0

ENTREVISTA (DESIGNER EDUCACIONAL)

REQUISITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos sobre harmonização de elementos visuais (cores, tipografia, imagens e ícones) em layout para a web em mídias digitais;	3,0
Conhecimentos sobre criação, edição de sites, inclusive com WordPress bem como sobre a elaboração de layouts para os cursos além de criação de conteúdos para a Plataforma Moodle;	2,0
Conhecimentos da prática em Design Educacional e Cursos de Formação Continuada em EaD;	3,0
Conhecimentos sobre rotinas em coordenações de curso de graduação e/ou especialização ofertados na modalidade EAD.	2,0
TOTAL	10,0

ENTREVISTA (PEDAGOGO)

REQUISITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida, da prática em Cursos de Formação Continuada em EaD;;	3,0
Conhecimentos de conteúdos relativos à área de atuação pedagógica que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias;	3,0
Conhecimento sobre criação de materiais para Plataformas/ Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais plataformas de mídias digitais;	2,0
Conhecimentos sobre as funcionalidades do Moodle.	2,0
TOTAL	10,0





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 83/2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO/ DADOS PESSOAIS		
CPF:		
NOME CIVIL COMPLETO:		
NOME SOCIAL COMPLETO:		
NOME DA MÃE:	SEXO: ()FEM ()MASC	DATA DO NASCIMENTO: / /
NOME DO PAI:	RAÇA: () AMARELO () BRANCO () INDÍGENA () NEGRO () PARDO	
ESTADO CIVIL:	POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? ()NÃO ()SIM	SE SIM, QUAL?
NATURALIDADE:		
RG/ÓRGÃO EMISSOR		

2. NATURALIDADE		
PAÍS:	ESTADO:	MUNICÍPIO:
NACIONALIDADE:		

3. DOCUMENTAÇÃO		
RG:	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:	UF/ESTADO:
DATA DE EXPEDIÇÃO: / /		
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	UF/ESTADO:
CERTIFICADO MILITAR:		DATA DE EXPEDIÇÃO: / /
SE ESTRANGEIRO:		
RNE (REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO):		PASSAPORTE:
GRADUAÇÃO:		POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO? ()NÃO ()SIM
SE SIM, QUAL?		

4. INFORMAÇÕES PARA CONTATO		
CEP: _____-_____	ENDEREÇO:	
Nº _____	BAIRRO:	COMPLEMENTO:
UF/ESTADO:		MUNICÍPIO:
TELEFONE: (____) _____	TELEFONE CELULAR: (____) _____	

ORIENTAÇÃO: PARA ASSEGURAR A CORRETA ANÁLISE, FAVOR PREENCHER COM **LETRA DE FORMA**.



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

Rua do Una nº 156, CEP: 66.050-540. Telégrafo.

e-mail: pss.uab@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 83 /2026 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES/UEPA

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____,
CPF nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no
“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO _____
_____ VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA”,
apresento recurso junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo contra decisão da mesma.

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

- () Recurso ao resultado provisório da pontuação da Análise Curricular.
() Recurso ao resultado provisório da pontuação da Entrevista.

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____ de _____ de 2026.
(Local e data)

(Assinatura)

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail pss.uab@uepa.br, no período previsto no edital.

